



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que define os critérios para submissão e seleção de bolsistas, na Fase 2 do EDITAL Nº 483/GR/UFFS/2020, para o Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE.

1 OBJETIVO

1.1 Especificar os produtos e materiais a serem entregues, conforme critérios estabelecidos pelo presente Edital e pelo EDITAL Nº 483/GR/UFFS/2020, para selecionar discentes para integrar como bolsistas no Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE no *campus* de Laranjeiras do Sul da UFFS.

2 PROPONENTES

2.1 Podem submeter produtos e materiais os discentes classificados no EDITAL Nº 546/GR/UFFS/2020.

3 ORIENTAÇÃO GERAL

3.1 O desenvolvimento de produtos e materiais deve seguir de forma estrita o guia de orientação para os bolsistas do programa, acessível em: <https://guia.practice.uffs.cc>.

3.2 Antes de iniciar o desenvolvimento de produtos, recomenda-se uma leitura atenta ao guia para que se atenda de forma plena as orientações constantes neste.

3.3 Estão listados no referido guia, e disponível para uso dos discentes, os arquivos de Identidade Visual do programa: <https://guia.practice.uffs.cc/#/?id=identidade-visual>.

3.4 Candidatos também podem fazer uso das informações e materiais disponibilizados no site do programa PRACTICE: <https://practice.uffs.cc>.

3.5 É obrigatória a entrega do produto relacionada à primeira Área de Atuação em que o candidato se inscreveu, conforme item 3.3 do EDITAL Nº 483/GR/UFFS/2020. É facultativa a entrega do produto da Segunda Área, caso o candidato tenha indicado duas Áreas de atuação. As áreas escolhidas por cada candidato foram homologadas no EDITAL Nº 546/GR/UFFS/2020.

3.6 O produto desenvolvido deve ser entregue à Coordenação do Programa PRACTICE através do *e-mail* practice@uffs.edu.br, conforme instruções de entrega da área do referido produto, descritas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4

3.7 O candidato que escolheu a área Design Gráfico deve entregar um produto conforme item 4.1, respeitando-se o disposto no item 3.5.

3.8 O candidato que escolheu a área Desenvolvimento de Software deve entregar um produto conforme item 4.2, respeitando-se o disposto no item 3.5.

3.9 O candidato que escolheu a área Produção e Revisão de Conteúdo Textual deve entregar um produto conforme item 4.3, respeitando-se o disposto no item 3.5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.10 O candidato que escolheu a área Produção e Edição de Conteúdo Audiovisual Digital deve entregar um produto conforme item 4.4, respeitando-se o disposto no item 3.5.

3.11 Seguindo-se o disposto nos itens 3.5 a 3.10, a seguir são apresentados os produtos a serem desenvolvidos e entregues por cada candidato conforme sua escolha de área do Edital.

4 PRODUTO A SER ENTREGUE

4.1 Design Gráfico

4.1.1 O produto nessa área deve ser entregue como um arquivo em formato PDF, ou um link para um arquivo PDF acessível publicamente pela Internet, relacionado com o design de um livro didático digital, enviado para o *e-mail* practice@uffs.edu.br.

4.1.2 O produto a ser entregue deve seguir, obrigatoriamente, a descrição informada no item 4.1.3, contendo no máximo 5 (cinco) páginas de tamanho A4, sendo que 2 (duas) destas páginas podem ser utilizadas para apresentação do conceito utilizado (informações de fontes, cores, etc.).

4.1.3 Descrição:

I - Orientações gerais:

- a) Tenha atenção às questões de propriedade intelectual e direitos autorais;
- b) Use a criatividade para compor estes elementos e arranjar este *design*.

II - Descrição do Projeto do Livro Didático Digital:

- a) Um dos próximos Projetos do PRACTICE é o desenvolvimento do Livro Didático Digital;
- b) O Livro Didático Digital será desenvolvido em parceria com todos os cursos de licenciatura da UFFS. O conteúdo será desenvolvido por docentes e discentes e aplicados diretamente na Educação Básica seguindo as diretrizes da BNCC;
- c) O Livro será disponibilizado gratuitamente para todo o país em plataforma digital;
- d) O Livro terá multilinguagens, isto é, texto, áudio, vídeo e jogos educacionais - gamificação;
- e) Os conteúdos poderão ser revistos, ampliados e modificados periodicamente de forma que o Livro terá conteúdo sempre dinâmico e atualizado;
- f) O Livro terá conteúdos de todas as disciplinas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio.

III - A tarefa:

- a) Sua tarefa como designer é criar um nome para este Projeto do Livro Didático Digital que será o próprio nome do Livro e desenvolver uma logomarca e identidade visual para este Livro;
- b) Você pode desenvolver uma imagem ilustrativa de “capa” focando numa série e disciplina específica;
- c) Leve em consideração a identidade visual do Programa PRACTICE;
- d) Os requisitos mínimos para esta tarefa são: 1) O nome do Livro; 2) A logomarca e identidade visual do Livro em concordância com a identidade visual do PRACTICE. 3) Uma capa e contracapa ilustrativas de uma disciplina e série específica.

4.2 Desenvolvimento de Software

4.2.1 O produto nessa área deve ser entregue como um link, enviado para o *e-mail* practice@uffs.edu.br, que seja referente a uma página web criada pelo candidato acessível de forma pública pela Internet.

4.2.2 O produto a ser entregue é uma página web que precisa conter, obrigatoriamente, um vídeo do canal do Youtube do programa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

https://www.youtube.com/channel/ucu3jal8mtmpkaxb3u0_xesw, com uma forma do usuário reproduzir o vídeo na própria página, e um texto relacionado a esse vídeo.

4.2.3 A página web precisa ser desenvolvida, obrigatoriamente, utilizando-se HTML, CSS e Javascript. Pode-se, opcionalmente-se, utilizar recursos gráficos como imagens, ícones, fontes, etc.

4.3 Produção e revisão de conteúdo textual

4.3.1 O produto nessa área deve ser entregue como um arquivo em formato PDF, enviado para o *e-mail* practice@uffs.edu.br.

4.3.2 O produto a ser entregue é um texto com o tema “Por que eu devo integrar o programa e não outra pessoa?”, com no máximo 3 (três) páginas tamanho A4, com fonte de texto Times New Roman em tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5.

4.4 Produção e edição de conteúdo audiovisual digital

4.4.1 O produto nessa área deve ser entregue como um link, enviado para o *e-mail* practice@uffs.edu.br, que seja referente a um vídeo acessível de forma pública pela Internet, por exemplo, Youtube, Google Drive, etc.

4.4.2 O produto a ser entregue deve ser um vídeo contendo, obrigatoriamente, uma apresentação do programa PRACTICE com narração de até 4 (quatro) minutos utilizando o roteiro de narração apresentado no item 4.4.3. O vídeo pode conter, por exemplo, imagens, animações, animações freehand, entre outros recursos.

4.4.3 Descrição:

I - Roteiro parte 1: O que é o PRACTICE e objetivos

a) Em um cenário de isolamento social, a necessidade de métodos que suprissem a ausência de aulas presenciais se tornou o foco do ensino superior. Como resposta, Algumas instituições adotaram recursos de modelos já existentes na Educação à Distância, como os tradicionais ambientes virtuais de ensino e aprendizagem. Na UFFS, através de diversos mapeamentos realizados, identificou-se a carência de conhecimento tecnológico dos professores e estudantes sem condições de acesso à tecnologias;

b) O Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional, o PRACTICE, nasce através do fomento de ações que busquem ampliar a habilidade tecnológica e pedagógica, tanto dos professores quanto de estudantes;

c) O objetivo do programa é aprimorar e fortalecer o cenário tecnológico voltado à educação na UFFS. Buscando capacitar o corpo educacional e atuar na produção de conteúdos de ensino e tecnologias baseadas em metodologias ativas, possibilitando a inovação e o aperfeiçoamento no processo de ensino.

II - Roteiro parte 2: O que o PRACTICE proporciona a UFFS (Horizontes)

a) Para alcançar esses objetivos, idealizamos o PRACTICE em horizontes, ou seja, um conjunto de metas que almejamos atingir;

b) Começamos com o horizonte 0, no qual nos encontramos nesse momento, com as atividades que estamos produzindo e que já concluímos. Oferecemos trabalhos de edição de vídeo e áudio, inicialmente para todos os *campi* da UFFS, e disponibilizamos cartilhas e manuais, com instruções de uso ferramentas e aplicativos de edição de vídeo e áudio e realização de eventos online, com o objetivo de instruir os nossos docentes e discentes;

c) Nos *campi* de Chapecó e Laranjeiras do Sul já temos nosso estúdio, onde podem ser agendadas gravações de vídeos (aulas, tutoriais, etc) e outros materiais. Em breve todos os *campi*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

terão Estúdios de gravação. Para garantir que esses conteúdos cheguem aos estudantes, buscamos parcerias com as Pró-Reitorias e ASSITEC para oferecer notebooks e a criação do Auxílio de Acesso Digital, para os estudantes que mais precisam. Também estamos atuando para capacitar os professores da rede pública de ensino básico, por meio do programa UFFS Além da Fronteira;

d) No horizonte 1 temos as atividades planejadas a médio prazo. Começando com a expansão dos serviços de edição e de estúdio para os demais *campi* da UFFS. Desejamos empoderar tecnologicamente os professores para que possam realizar aulas remotas síncronas e assíncronas e adequar salas de aula para que possam ser realizadas aulas interativas remotas, além de um espaço maker com impressora 3D. Colocaremos a disposição os serviços de desenvolvimento de aplicativo, iniciando com o próprio app do PRACTICE e expandindo para outros programas e Pró-Reitorias também solicitarem seus aplicativos;

e) Como parte fundamental do nosso programa, a tecnologia estará em tudo e, por isso, daremos vida ao projeto do livro didático digital, oferecendo livros dinâmicos OpenSource com multi-linguagem, pelos quais os alunos aprenderão com textos, vídeos, áudios e jogos interativos;

f) No horizonte 2 alçaremos vôos maiores com projetos pensados a longo prazo, como o desenvolvimento das nossas próprias ferramentas de gravação e edição, e nossas próprias ferramentas educacionais. Nesse horizonte o nosso foco é pensar grande e acolher o que o futuro nos proporcionará.

III - Roteiro parte 3: Como nossa equipe é composta

a) Para que todos nossos serviços tenham um padrão de excelência, a equipe do PRACTICE é dividida em quatro grandes grupos, sendo eles: *Produção de Conteúdo*, *Produção de Software*, *Auxílio Operacional* e *Gerência de Produção*;

b) As equipes são compostas por bolsistas de todos os *campi* da UFFS que desenvolvem atividades dentro da respectiva equipe e também prestam auxílio local para gravação em Estúdio e Lives institucionais.

IV - Roteiro parte 4: Finalização

a) Com todos nossos serviços e equipe disponíveis, só resta saber como procurá-los e solicitá-los. Pois bem, para saber como estamos estruturados e saber mais sobre os serviços, basta acessar o site PRACTICE.UFFS.CC, lá estarão disponíveis os formulários de pedido de serviço, bem como o passo a passo para solicitá-los;

b) E quando estivermos completamente operacionais em todos os *campi*, todos os serviços estarão disponíveis à toda a comunidade acadêmica, através do sistema chamado PRACTICECoin;

c) É tempo de inovar no ensino. Seremos uma semente para inovação tecnológica. Um modelo para outras instituições. Não podemos ficar parados, O FUTURO É AGORA, O FUTURO É PRACTICE!

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional, endereço eletrônico: practice@uffrs.edu.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor